

Solicitação de Esclarecimento (001/2024)

1 mensagem

Licitardigital - Plataforma De Compras

<nao_responda@licitardigital.com.br>

27 de abril
de 2024 às
10:40

Para: gc007@recife.pe.gov.br

WPPT CONFECÇÕES LTDA ME enviou uma solicitação
Esclarecimento para o processo Nº 001/2024, Pregão Nº **001/2024**

Solicitação: BOM DIA SR PREGOEIRO, TUDO BEM? VAMOS PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NOS LOTES DAS CUECAS E CALCINHAS APENAS, E VI QUE O EDITAL FALA EM AMOSTRA EM 3 DIAS ÚTEIS, ESSE PRAZO É PARA QUE A EMPRESA VENCEDORA POSTE A AMOSTRA E ENVIE O COMPROVANTE DE POSTAGEM PARA O EMAIL OU VIA CHAT NÈ? POIS SOMOS DE OUTRO ESTADO, E DEMORA MAIS DE 3 DIAS, PELA VIA MAIS RÁPIDA DE TRANSPORTE. POSTAREMOS CASO, FOMOS VENCEDORES, A AMOSTRA NO MESMO DIA. CONTO COM A COMPREENSÃO DO SENHOR E FICO NO AGUARDANDO FAZENDO O FAVOR

[Clique aqui para ver mais detalhes](#) .

OFÍCIO SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/GLIC/GC007 Nº 3/2024

Recife, 30 de abril de
2024.

À
WPPT Confecções Ltda ME

Assunto: Resposta à Solicitação de Esclarecimento da WPPT CONFECÇÕES LTDA

Processo Licitatório nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024
Consulente: WPPT Confecções Ltda ME

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de Enxoval Infantil, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

I - DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia **06/05/2024** e o Pedido de Esclarecimento em apreço foi enviado pelo sistema Licitar Digital no dia 27/04/2024, o que o torna tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no subitem 3.2 do edital.

II - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO (ipsis litteris) e DA RESPOSTA

PERGUNTA: *“Bom Dia Sr. Pregoeiro, tudo bem? Vamos participar desta licitação nos lotes das cuecas e calcinhas apenas, e vi que o Edital fala em amostra em 3 dias úteis, esse prazo é para que a empresa vencedora poste a amostra e envie o comprovante de postagem para o e-mail ou via chat né? pois somos de outro Estado, e demora mais de 3 dias, pela via mais rápida de transporte. Postaremos caso, fomos vencedores, a amostra no mesmo dia. Conto com a compreensão do senhor e fico no aguardo fazendo o favor.”*

RESPOSTA: Esclarecemos que as empresas licitantes localizadas fora da Região

Metropolitana do Recife, que precisem realizar o envio da amostra por meio de serviço postal, deverão fazê-lo dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação da Pregoeira. Para assegurar a transparência e a verificação do prazo, é crucial que o licitante junte o comprovante de postagem com a data e o código de rastreio, no âmbito do Licitar Digital.

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 - Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Flávia Gomes Souza da Silva
Pregoeira do GC-SEPLAGTD-007

Desde já renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA**, **Agente Público**, em 30/04/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2639571** e o código CRC **1C9E1177**.

32.001914/2024-04

2639571v7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

